



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 506A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 506A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 2345 /2021

“Revoga o Decreto que dispõe sobre Ponto facultativo para feriados Natalinos e Final de Ano”.

O Prefeito Municipal de Pardinho-SP, Jose Luiz Virginio dos Santos, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 64 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Revoga o Decreto nº 2337 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 23 de dezembro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.150/0001-58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 506A

Página 3 de 4

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5747/2021

De 24 de dezembro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **GUSTAVO ZAMBON**, lotado no Setor da Saúde, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS (LSV)**, pelo período de 02(dois) anos, nos termos do artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar 207/2019.

II - Esta portaria entra em vigor no dia 24 de dezembro de 2021.

Pardinho, 24 de dezembro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 22 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 5748/2021

De 31 de dezembro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **RESCINDIR**, o contrato de trabalho da **Sr.ª MARCELA CRISTINA NUNES, Técnica de Enfermagem**, sob o regime da **CLT**, lotada no Setor da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal ao 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 5749/2021

De 31 de dezembro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **RESCINDIR**, o contrato de trabalho da **Sr.ª LEILA PATRÍCIA DE SILVA, Técnica de Enfermagem**, sob o regime da **CLT**, lotada no Setor da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio

na Secretaria da Prefeitura
Municipal ao 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 5750/2021

De 31 de dezembro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **RESCINDIR**, o contrato de trabalho da **Sr.ª THAIS MARIANE LOPES VIVAN, Técnica de Enfermagem**, sob o regime da **CLT**, lotada no Setor da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal ao 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 5751/2021

De 31 de dezembro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **RESCINDIR**, o contrato de trabalho da **Sr.ª ARIELLI EDUARDA OLIVEIRA, Enfermeira**, sob o regime da **CLT**, lotada no Setor da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal ao 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 5752/2021

De 31 de dezembro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **RESCINDIR**, o contrato de trabalho da **Sr.ª ANDREIA CLAUDIA DA SILVA, Técnica de Enfermagem**, sob o regime da **CLT**, lotada no Setor da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

Ano III | Edição nº 506A

Página 4 de 4

Municipal ao 31 de dezembro de 2021.

.....
PORTARIA Nº 5753/2021

De 31 de dezembro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **RESCINDIR**, o contrato de trabalho da **Sr.ª IASMYM MARIA CORULLI PINTO, Enfermeira**, sob o regime da **CLT**, lotada no Setor da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 31 de dezembro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal ao 31 de dezembro de 2021.
.....